



EDITAL Nº 13/2016-PGEAGRI

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Engenharia Agrícola – PGEAGRI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, Considerando Editais nº 033 e 34/2015-PGEAGRI, de 18 de dezembro de 2015, alterados pelos Editais 04 e 05/2016 – PGEAGRI de 12 de fevereiro de 2016; Considerando Editais 09 e 10/2016-PGEAGRI, de 07 de março de 2016; Considerando prazos estabelecidos pelos órgãos de fomento para cadastramento de novos bolsistas;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1 – A convocação dos candidatos selecionados abaixo relacionados para entrega e realização de matrícula como alunos regulares para o 1º semestre do ano letivo de 2016, no Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Engenharia Agrícola – Nível de Mestrado e Doutorado.

Mestrado:

| Nome | Orientador(a) | Area |
|---------------------------------|----------------------------------|-------|
| Filipe Eliazar Cremones | Eloy Lemos de Melo | RHESA |
| Lucas Volochen Oldoni | Erivelto Mercante | SBA |
| Cleber Assis dos Santos | Benedito Martins Gomes | RHESA |
| Thiago Zuculotto | Marcio Antonio Vilas Boas | RHESA |
| Ana Claudia Guedes Silva | Eloy Lemos de Mello | RHESA |
| Carlos Eduardo Vizzotto Cattani | Erivelto Mercante | SBA |
| Raquel Toledo Bach | Luciana Pagliosa Carvalho Guedes | SBA |

Doutorado:

| Nome | Orientador(a) | Area |
|--------------|---------------|------|
| Ivan Werncke | Divair Christ | SBA |

Art. 2º - A entrega dos documentos dia **15 de fevereiro de 2016 no horário das 08h30min. as 11h50min. e das 13h40min. as 16:00h.** deverá ser realizada na Coordenação do PGEAGRI – Prédio Desenvolvimento de Protótipos.

2.1 – Deverá ser efetuada a entrega dos seguintes documentos na Coordenação do PGEAGRI:

- Duas fotocópias autenticadas do diploma de Graduação, reconhecido pelo MEC ou CEE, ou documento comprobatório de conclusão da Graduação;
- Uma fotocópia autenticada do histórico escolar da Graduação;
- Duas fotocópias da certidão de nascimento ou casamento;
- Duas fotocópias da carteira de identidade;
- Uma fotocópia do CPF, título de eleitor, certificado de reservista;
- Uma foto 3x4 recente.

§ 1º - O candidato selecionado poderá apresentar declaração emitida pela Instituição constando que cumpriu todos os requisitos do curso de graduação e está apto a participar da colação grau.

§ 2º - No caso previsto no parágrafo primeiro desse artigo, após a matrícula, o discente tem 120 dias para entregar a cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso.

Art. 3º – O candidato bolsista selecionado que não efetuar a entrega dos documentos na Coordenação do PGEAGRI no dia, horário e local acima mencionados, perderá o direito a bolsa.

Art 4º - O candidato bolsista selecionado que entregar os documentos na Coordenação do PGEAGRI, deverá comparecer na Secretaria Acadêmica nos prazos estabelecidos e cumprir as etapas previstas nos Editais nº 04 e 05/2016-PGEAGRI, de 12 de fevereiro de 2016 (disponíveis na página do PGEAGRI – www.unioeste.br/pgeagri).

Publique-se.

Cascavel, 11 de março de 2016.



Profa. Dra. Sílvia Renata Machado Coelho
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
"Stricto Sensu" em Engenharia Agrícola